

AUTORIZAÇÃO

À CPL/PMON,

Estando devidamente cumpridas todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios de direito privado, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a deflagração do procedimento dispensa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para que dê prosseguimento no atendimento do pleito e, adote as providências cabíveis.

Ourilândia do Norte/PA, 13 de setembro de 2023

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária Municipal de Meio Ambiente